

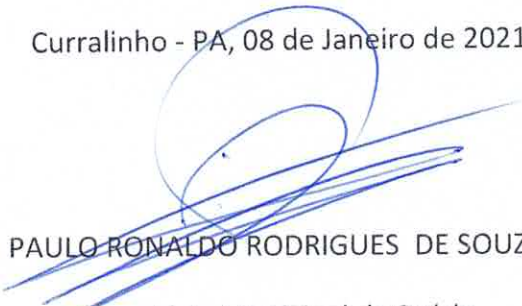


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de Curralinho, considerando tudo que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 202101050001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a aquisição de medicamentos e insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar aos Srs. Ordenadores de despesa da unidade gestadora do Município de Curralinho, para que se proceda, se de acordo com a devida ratificação.

Curralinho - PA, 08 de Janeiro de 2021.


PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza

Secretário Municipal
de Saúde de Curralinho
Decreto nº 009/2021-PMC-GA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93 considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 202101050001DL, vem ratificar a declaração de dispensa de licitação para contratação de medicamentos para a continuidade do serviço público municipal de saúde, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Curralinho - PA, 08 de Janeiro de 2021.

PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal
de Saúde de Curralinho
Decreto nº 009/2021-PMC-GAB